

MM JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATA/PE

Processo nº 0000457-64.2019.8.17.2670

JOSE LUIZ DA SLVA, brasileiro casado marmorista, CPF/MF nº 546.101.504-25 e cédula de identidade nº 4.994.017 SSP/PE residente e domiciliado no Loteamento São João, nº 01, Centro, Gravata/PE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, endereço de e-mail adeilton_balanca@hotmail.com, requerer o que adiante se aduz:

Vem aditar a petição inicial de cumprimento de sentença em conformidade com o que reza o art. 524. Inciso I, do NCPC no que tange a qualificação completa do executado, onde, trata-se de pessoa jurídica devendo então conter endereço e CNPJ da mesma.

Assim sendo informa endereço e CNPJ da executada abaixo:

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ nº 61.074.175/0121-44 com endereço na Agamenon Magalhães nº 3855, Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50.070-160, Tel (081) 2128-5100.

Termos que pede deferimento.

Gravata 19 de abril de 2019

Adeilton Tavares de Lima

Advogado OAB/PE nº 27649



**MM JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GRAVATA/PE**

Processo nº 0000457-64.2019.8.17.2670

JOSE LUIZ DA SLVA, brasileiro casado marmorista, CPF/MF nº 546.101.504-25 e cédula de identidade nº 4.994.017 SSP/PE residente e domiciliado no Loteamento São João, nº 01, Centro, Gravata/PE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, endereço de e-mail adeilton_balanca@hotmail.com, requerer o que adiante se aduz:

Vem aditar a petição inicial de cumprimento de sentença em conformidade com o que reza o art. 524. Inciso I, do NCPC no que tange a qualificação completa do executado, onde, trata-se de pessoa jurídica devendo então conter endereço e CNPJ da mesma.

Assim sendo informa endereço e CNPJ da executada abaixo:

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ nº 61.074.175/0121-44 com endereço na Agamenon Magalhães nº 3855, Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50.070-160, Tel (081) 2128-5100.

Termos que pede deferimento.

Gravata 19 de abril de 2019

Adeilton Tavares de Lima

Advogado OAB/PE nº 27649





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá

R QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, - de 274/275 ao fim, QUINZE DE NOVEMBRO, GRAVATÁ - PE - CEP: 55641-670 - F:(81)
35339899

Processo nº **0000457-64.2019.8.17.2670**

EXEQUENTE: JOSE LUIS DA SILVA

EXECUTADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

DESPACHO COM FORÇA DE MANDADO

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2016 – CM/TJPE

Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA requerido pela parte EXEQUENTE, acima identificada, com fulcro no art. 523 e seguintes do CPC, em face do EXECUTADO, igualmente identificado.

Defiro a gratuidade da justiça (CPC, art. 98), sem prejuízo da responsabilidade pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência (CPC, art. 98, § 2º), bem como sem afastar o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas (CPC, art. 98, § 4º).

Intime-se o executado, por meio de carta com aviso de recebimento (CPC, art. 513, § 4º) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o débito indicado na planilha inserida na inicial, alertando-o que não ocorrendo o pagamento voluntário, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), conforme preceitua o § 1º do artigo 523 do NCPC.

Advirta-se que transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem que haja o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado apresente, nos próprios autos, sua **impugnação**, independentemente de penhora ou nova intimação (artigo 525 do NCPC).

Intimações e providências necessárias.

GRAVATÁ, 14 de maio de 2019



Juiz(a) de Direito

aot



Assinado eletronicamente por: LUIS VITAL DO CARMO FILHO - 14/05/2019 14:23:59
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051412371835900000044392696>
Número do documento: 19051412371835900000044392696

Num. 45072774 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá

R. QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, QUINZE DE NOVEMBRO, GRAVATÁ - PE - CEP: 55641-670

Processo nº 0000457-64.2019.8.17.2670

EXEQUENTE: JOSE LUIS DA SILVA

EXECUTADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

GRAVATÁ, 21 de maio de 2019.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Destinatário: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Endereço: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 3855, BOA VISTA, RECIFE/PE - CEP: 50070-160

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para proceder ao pagamento do valor discriminado pelo(a)(s) Autor(a)(es) atualizado e acrescido de custas, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), previstos no art. 523, § 1º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, tudo conforme decisão prolatada, cuja(s) cópia(s) segue(m) em anexo, como parte(s) integrante(s) deste.

Advertência: Decorrido o prazo para pagamento voluntário, sem o cumprimento da obrigação, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias** para que a(o)(s) Ré(u)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial e o despacho, siga os passos abaixo:

- 1 – Acesse o link: <https://www.tjepe.jus.br/contrafe1g>
- 2 – No campo “Número do Documento”, digite: 1904162209382800000043307059 e 1905141237183590000044392696

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:
<https://pje.tjepe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessário a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet:
<http://www.tjepe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, ADRIANO DE SOUZA SOARES, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

Lucile de Souza Ferraz
Chefe de Secretaria
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara



A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:
www.tjepe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [
<https://pje.tjepe.jus.br/Ig/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: LUCILE DE SOUZA FERRAZ - 21/05/2019 13:51:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052113513966300000044744170>
Número do documento: 19052113513966300000044744170

Num. 45431326 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá

R. QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, QUINZE DE NOVEMBRO, GRAVATÁ - PE - CEP: 55641-670 - F:(81) 35339899

Processo nº **0000457-64.2019.8.17.2670**

EXEQUENTE: JOSE LUIS DA SILVA

EXECUTADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que junto, na presente data, o AR de nº JT 63635885 6 BR. O certificado é verdade e dou fé.

GRAVATÁ, 14 de junho de 2019.



Assinado eletronicamente por: ADRIANO DE SOUZA SOARES - 14/06/2019 12:25:20
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061412252002800000045982912>
Número do documento: 19061412252002800000045982912

Num. 46694576 - Pág. 1

COLE AQUI	 Correios	AR	Aviso de Recebimento	UNIDADE DE POSTAGEM:	MP
		DESEMBALADO			
Exmo Sr. Juiz de Direito da 1 ^a Vara Cível da Comarca de Gravatá Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Centro Gravatá - PE 55641-670		TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ / _____ : h 2º _____ / _____ : h 3º _____ / _____ : h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD BOA VISTA 04 JUN 2019	
Endereço: Representante Legal Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A (NÃO PRÓPRIA) Av. Agamenon Magalhães, 3855, Boa Vista Recife/PE - CEP: 50070-160 ID 45431326 Proc. 457-64.2019		JT 63635885 6 BR		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input checked="" type="checkbox"/> 5 Recusado <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input checked="" type="checkbox"/> 7 Ausente <input checked="" type="checkbox"/> 8 Falecido	
				RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	

D 108 Bento 3.500.380